

LEI MUNICIPAL Nº 095 DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

CERTIDÃO
Certifico que foi publicado em

01/08/2016

José Sandoval de Luna
Secretário de Administração

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA COSTUREIRA E DO COSTUREIRO.

O **Prefeito do Município de Cupira**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cupira-PE, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Cupira, o dia 23 de setembro como o "Dia da Costureira e do Costureiro".

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2016.

Sandoval
SANDOVAL JOSÉ DE LUNA
Prefeito